PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais.

1.2- ENDEREÇO: Rua Cascavel, 58
BAIRRO: Bairro Distrito Empresarial Bartolomai
CEP: 13.343-825
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 3894 5351
E-MAIL: ciaspe@ciaspe.org.br
SITE: http://ciaspe.org.br/

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2022 até 31/12/2023
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Carla Silene Giraldi de Queiroz
RG – 15.660.610 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
CPF: 063.637.288/00
ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares de Campo, 181 -
CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Diretoria Executiva
BAIRRO: Jd. Esplanada
CEP: 13.331 - 513
TELEFONE PARA CONTATO: 3894-5351
CELULAR: 19 99774-4746

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N. º DO CNPJ: 06.072.2225/0001-30
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003
ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(**X**) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 009

1.6- CERTIFICAÇÃO: (não obrigatório)

CEBAS: protocolo SEI 71000.036820/2018-15 Portaria 178/2018 itens 99 de 27/07/2018 publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2018

VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2023.

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

BANCO: Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: 0897

CONTA CORRENTE: 4041-2 – Municipal

1.9- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

(**X**) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

1.10- QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA?

(**X**) SEGUNDA-FEIRA

(**X**) TERÇA-FEIRA

(**X**) QUARTA-FEIRA

(**X**) QUINTA-FEIRA

(**X**) SEXTA-FEIRA

(**X**) SÁBADO

(**X**) DOMINGO

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2.2- SERVIÇO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: **Adriele Ferreira Antonio**

RG: **41.234.150-5** /ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP/SP**

CPF: **363.835.808-92**

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: **CRESS 51.035**

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR: (19) 99380-5768

E-MAIL: **coordenacao.ri@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: **Gislaine de Oliveira**

RG: **32.396.504-0** /ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/SP**

CPF: **278.419.688-76**

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: **CRESS: 53.116/9ªRegião**

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR: **(19) 99456-9710**

E-MAIL: **assistentesocial.ri@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: **Letícia de Fátima Campanhol**

34.379.162-6 / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/SP**

CPF: **314.889.588-66**

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR: **(19) 99713-3488**

E-MAIL: **adm.ri@ciaspe.org.br**

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **12 meses**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, fundado em 22 de junho de 2003, por um grupo de pais e voluntários que se identificaram com a causa. A partir disto, buscou qualificar e se reordenar conforme as legislações pertinentes dos serviços prestados. Atualmente é uma organização que atua na Política Nacional de Assistência Social no Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva.

O objetivo da Política de Assistência Social é a proteção social integral, vigilância socioassistenciale a defesa de garantia de direitos, neste sentido compreendemos que nosso serviço se mostra eficiente e necessário como um espaço de acolhimento e moradia às pessoas com deficiência que se encontram em situações de risco, sem condições de auto sustentabilidade ou sem retaguarda familiar. Com a implementação do serviço no município rompemos com a prática de isolamento e violação de direitos desses usuários, proporcionando assim qualidade de vida digna, com estrutura acessível, adaptada e acolhedora. Garantindo ainda, um processo de desenvolvimento de autonomia, buscando as aptidões e promovendo as potencialidades, além de proporcionar fortalecimento e criação de novos laços sociais.

OBJETIVO GERAL: Acolher e ofertar a proteção integral e qualificada de até 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar em residência inclusiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a proteção integral da pessoa com deficiência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Garantir o acesso à rede de serviços do Município tais como; esportes, cultura, saúde, educação e lazer;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva;
- Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada usuário.
- Facilitar a inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária e social possibilitando as vivências e conquistas respeitando os princípios éticos de justiça e cidadania
- Promover atividades e atendimentos com a equipe multiprofissional de referência a fim de desenvolver autonomia pessoal e independência social;
- Desenvolver aptidões e autonomia para o desenvolvimento das atividades de vida diária (AVD).

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, residentes no Município de Indaiatuba.

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, Centro de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência, demais serviços sócio assistenciais, Ministério Público e Poder Judiciário.

METAS QUALITATIVAS:

- Garantir que todos os moradores se sintam acolhidos em sua singularidade, garantindo o respeito a diversidade, a não discriminação e o respeito mútuo;
- Fortalecer e estimular o protagonismo e a participação direta de cada residente para a tomada de decisão e opinião em relação a sua rotina.
- Promover ações que possam produzir nos moradores o sentimento de pertença à residência, tratando-a como seu lar.
- Promover inserções e/ou requalificação no mercado de trabalho formal, a partir de encaminhamentos para a rede socioassistencial, com os residentes que possuem o perfil.
- Desenvolver, sempre que possível, ações junto a família de origem, à família ampliada e pessoas de referência que tenham vínculos de afetividade e afinidade com os residentes;
- Desenvolver um ambiente qualificado com foco no fortalecimento do convívio e construção de vínculos entre os residentes, preponderantemente entre pessoas com diferentes graus de dependência;
- Garantir acesso básico e desenvolvimento da capacidade funcional,afim de executar as tarefas cotidianas necessárias para realizar as AVD's.
- Garantir acesso ao lazer, esportes e cultura, promovendo ações e momentos de qualidade de vida pessoal e social;
- Desenvolver ações junto à comunidade, promovendo apropriação territorial micro e macroespacial, bem como, promover interação e habilidades sociais;
- Promover a capacitação contínua da equipe técnica, equipe de cuidadores e demais colaboradores.

METAS QUANTITATIVAS:

Realizar o acolhimento institucional de 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino;

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- Cadastro individual: todos os usuários do serviço deverão estar cadastrados;
- Relatório de execução do objeto das atividades mensais, juntamente com relação de usuários do serviço (atualizada mensalmente, a ser encaminhada ao Órgão Gestor de Assistência Social);
- Instrumental de estudo social e estudo socioeconômico do usuário;
- Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborado conjuntamente com as partes envolvidas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

A partir da observação dos objetivos gerais e específicos, bem como das metas quantitativas e qualitativas, de maneira geral, os métodos utilizados para a condução do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência são pautados na construção coletiva de encaminhamentos e na valorização da história de vida, potencialidades e autonomia da pessoa com deficiência.

No processo de acolhimento, os casos serão analisados e discutidos em equipe técnica, realizando reunião com a rede Intersetorial e visita técnica social/domiciliar. Dentro do serviço serão acompanhados por equipe de referência multiprofissional de acordo com as demandas e singularidades, será realizada acolhida, escuta qualificada, acomodação do residente, elaboração do PIA e referenciamento no CRAS, PSF de referência_ e demais serviços que sejam necessários.

A participação da rede de socioassistencial é essencial para o andamento do processo de acompanhamento, sendo realizadas reuniões sempre que necessário na construção do encaminhamento para o acolhimento institucional.

O trabalho desenvolvido contará com o serviço de diferentes áreas de atuação, fundamentais para o bom funcionamento, respeitando a técnica específica de cada área, apresentando concordância e alinhamento das condutas internas a fim de garantir os valores, o respeito e a diversidade humana. Para melhor desenvolvimento do trabalho faremos encaminhamentos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Realizará ações internas de estimulação e desenvolvimento pessoal e social, tais como: festa junina, dia da família, natal, ano novo, comemorações de aniversários entre outras visando a autonomia e protagonismo dos residentes, dentre estas, desenvolver potencialidades, melhorar a qualidade de vida, atividades de vida diária, viabilizar o acesso básico a supermercado, banco,

farmácias, salão de beleza, entre outros equipamentos e serviços, bem como promover ações intracomunitárias externas a fim de promover e estimular a comunicação, interação, habilidades sociais e o desenvolvimento de relações interpessoais, apropriação territorial micro e macroespacial.

Os residentes que posssuem fonte renda propria arcam com suas despesas pessoais/lazer. Os residentes que não posssiem fonte de renda propria suas despesas pessoais/lazer são mantidas pela organização (recurso proprio e plano de aplicação de recurso).

Como descrito nas metas, as ações a serem realizadas com os residentes, deverão proporcionar a participação e o desejo dos mesmos, havendo adaptações necessárias para o desenvolvimento das potencialidades humanas individuais e coletivas com o objetivo de apropriação dos espaços comunitários.

Para realização de demandas externas pontuais e importantes relacionadas aos residentes e ao desenvolvimento do serviço, como reuniões, visitas, consultas afins, será utilizado o veículo da organização, para as demais saídas com os residentes será organizado de modo a desenvolver a responsabilidade por sua situação financeira e sua autonomia, fazendo uso do transporte publico ou transporte por aplicativo, sempre de acordo com as condições econômicas e grau de dependência dos residentes.

Assegurar por meio da aplicação de recursos a manutenção para um ambiente de trabalho completoe qualificado, com acesso básico a instrumentais, materiais, ferramentas, equipamentos, laudos, vistorias a fim de assegurar condições para o desenvolvim ento do trabalho. Salientamos que, as refeições servidas na organização são abrangentes aos residentes e a equipe de profissionais correspondente aos turnos e plantões.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
AÇÕES	**MÊS 1**	**MÊS 2**	**MÊS 3**	**MÊS 4**	**MÊS 5**	**MÊS 6**	**MÊS 7**	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
Assinatura do termo de parceria com o Município	X											
Celebração do Termo de Colaboração	X											
Reunião rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de equipe de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acolhimentos de Jovens e Adultos com deficiência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Realização de PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das Ações e Metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das metas quantitativas e qualitativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

Quantidade	Cargo / Função	Escolaridade	Carga Horaria Semanal	Forma de Contrataçao (CLT, MEI, Voluntariado...)	Origem do Recurso (Parceria ou Próprio)	Valor Salario Mensal
1	Agente Operacional	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	1.883,15
1	Analista Administrativo / Financeiro	Ensino Superior	30h	CLT	Parceira	3.564,61
1	Assistente Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.524,93
1	Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria	4.901,34
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.049,64
3	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	1.930,83
1	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	1.930,83
9	Auxiliar de Cuidador Social	Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	2.049,64
1	Auxiliar de Cuidador Social	Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.049,64
1	Coordenador	Ensino Superior	10h	MEI	Parceria	1.200,00
1	Cozinheiro(a) Geral	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.376,40
2	Cozinheiro(a) Geral	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	12x36	CLT	Parceria	2.376,40
12	Cuidador Social	Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	2.524,93
2	Cuidador Social	Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.524,93
1	Educador Social	Ensino Superior	20h	MEI	Parceria	2.400,00
1	Gestor Administrador	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria	7.426,25
1	Motorista	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria	2.254,60
1	Psicólogo	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria	4.901,31
1	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	20h	CLT	Parceria	3.267,55

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	68.368,96	**R$ 1.124.566,18**
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	AVISO PRÉVIO	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	7.935,75	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	5.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	6.720,00	
	FÉRIAS	70.824,96	
	FGTS	80.562,69	
	FGTS RESCISÓRIO	7.000,00	
	INSS	80.042,75	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	23.517,08	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	700.427,53	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	6.086,46	
	VALE ALIMENTAÇÃO	46.080,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	4.000,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	18.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	80.000,00	**R$ 80.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	**R$ 0,00**
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0,00	
	VEÍCULOS	0,00	

MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	1.000,00	**R$ 4.000,00**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	1.000,00	
	VEÍCULOS	1.000,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	**R$ 23.600,00**
	COMBUSTÍVEL	1.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1.500,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	3.000,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	0,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	
	OUTROS	3.000,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	100,00	
	UNIFORME	0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	0,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	1.000,00	**R$ 1.000,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	15.060,00	**R$ 62.260,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45.200,00	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	2.000,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	6.000,00	**R$ 25.952,23**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	720,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	15.032,23	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	4.200,00	
TOTAL		**1.321.378,41**	**R$ 1.321.378,41**

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,87	R$ 110.114,84

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será continua, através da construção e analise coletiva do planejamento mensal juntamente com equipe de cuidadores, equipe técnica, coordenação e residentes. Seguindo como critérios o PIA, o PPP e o Plano de Trabalho.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 15/09/2023

Carla Silene Giraldi de Queiroz
Presidente em Exercício

Adriele Ferreira Antonio
Coordenador

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 01 / 11 / 2023

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44049

Maria Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social
Assistente Social - CRESS/SP 50035

Viviane R. Barnabe
Secretária Adjunta
Sec. Mun. De Assistência Social
Assistente Social - CRESS Nº 34270